

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 302/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010389592202161;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI DE SOUZA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n.º 121213, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 163/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça